



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.899.223/0001-32, sediada na Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 06, nº 03 - Bairro: Águas Claras, CEP: 71987-000, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ednilson Divino Vilarinho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M.7-486765, expedida pela(o) SSP/MG, e CPF nº 849.149.556-87, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.013086/2019-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/03/2023 a 31/03/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa de **01 de dezembro de 2021**, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 82.995,38 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), passando, deste modo, ao valor global de **R\$ 995.944,54 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, devido à variação do índice IGP-M, no período de dez/2020 à dez/2021;

1.1.3. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa de **01 de dezembro de 2022**, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para **R\$ 88.281,84 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais, e oitenta e quatro centavos)**, passando, deste modo, ao valor global de

R\$ 1.059.382,12 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos), devido à variação do índice IGP-M, no período de dez/2021 à dez/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal atualizado da contratação passa a ser de R\$ R\$ 88.281,84 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais, e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.059.382,12 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos).**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M20RKQ0187N;

Nota de Empenho: 2023NE133.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Parecer Técnico-Econômico - 01/2023 (doc. SEI nº 1364718) e Parecer Técnico-Econômico - 02/2023 (doc. SEI nº 1364724).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

*(doc. assinado eletronicamente)***EDNILSON DIVINO VILARINHO**

Representante Legal da Empresa Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Divino Vilarinho, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 22/03/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 22/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422025** e o código CRC **60CDCE88**.

Rec.Financ: Fonte nº 6153000000; Grupo de Despesa nº 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999. Empenho: 2023NE4927 23/02/2023 2023NE4956 24/02/2023

Data de Assinatura: 21/03/2023

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Leonardo da Silva Lima CPF: 411.037.038-89.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 0934971

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 151223 SEI HCPA 23092.015689/2022-12

Modalidade da Licitação: 012/2022

Nome do Contratado: ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA.

Nº CNPJ: 13.059.106/0001-02

Objeto: Prestação de Serviços de Troca de Peças e Manutenções dos Implantes Cocleares, conforme Portaria nº 2.776/2014, e, Substituições dos Processadores conforme Portaria nº 2.161/2018.

Período de Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.

Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 197.727,81

Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16

Situação do Contrato: ativo

Rec.Financ: Fonte nº 6153000000; Grupo de Despesa nº 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999. Empenho: 2023NE4926 23/02/2023 2023NE4955 24/02/2023

Data de Assinatura: 21/03/2023

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Leonardo da Silva Lima CPF: 411.037.038-89.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 151852 SEI HCPA 23092.003715/2023-32 - BISTURI OFTALMICO ANGULADO 2,75MM

Contratado: ASLI COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 01.578.276/0001-14 R\$ 9.597,60

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999 Nota de Empenho: 2023NE505294 20/03/2023

Autorização: 20/03/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Ratificação: 22/03/23 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 151858 SEI HCPA 23092.003769/2023-06 - LIDOCAINA A 2% GELEIA TUB. 30 G

Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 R\$ 2.324,14

Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16

Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999 - Nota de Empenho: 2023NE505291 20/03/2023

Autorização: 21/03/23 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras

Ratificação: 21/03/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LUCAS RESENDE SALVIANO - DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS, substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
MARKO SYNESIO ALVES MONTEIRO	XXX.768.536-XX	23038.014962/2018-51	PROEX-1683/2018	DE: 30/04/2023 PARA: 01/03/2023	03/03/2023

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 007/2023, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº 09.773.169/0001-59 e a empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL, CNPJ/MF nº 12.839.383/0001-75. Objetivo: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, descupinização, descorpinação e desratização, em caráter preventivo e corretivo, sendo este último (desratização) com periodicidade quinzenal e os demais com periodicidade mensal, nas áreas internas e externas dos campi Gilberto Freyre, Anísio Teixeira, Engenho Massangana e Edifício Ulysses Pernambucano da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. A vigência deste contrato é de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Valor total: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024. Processo nº 23130.000767/2021-91. Data da Assinatura: 20/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 16/2023. Tipo: 11º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 97/2017 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 04.034.004/0001-82. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva nova prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 97/2017-PROCURADORIA, com base no disposto no §4º do do artigo 57 da Lei 8.666/93 por mais 90 (noventa) dias os quais somados ao aditivo excepcional de prazo anterior, perfazem o somatório de 06(seis) meses de prorrogação extraordinária, no interesse da ADMINISTRAÇÃO e com a concordância das partes contratantes. Tudo consoante as justificativas da Diretoria de Planejamento e Administração da FUNDAJ, apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130000891/2017-71. Vigência: 10/03/2023 a 09/06/2023. Data da Assinatura: 09/03/2023.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 151841 SEI HCPA 23092.002762/2023-69 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS CANON Contratado: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL CNPJ: 46.563.938/0013-54 - R\$ 17.130.0000

Fundamento Legal: Art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.

Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999

Autorização: 21/03/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos

Ratificação: 22/03/2023 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0935887 AO CONTRATO Nº 0153988

Contratada: TDSA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.803.583/0001-38

Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 349040 ; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.99.

Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16.

Nota de Empenho: 2023NE500114 2023NE500115 03/01/2023

Data da Assinatura: 21/03/2023

Nº do Processo: 141617 SEI HCPA 23092.203344/2019-19

Objeto do Aditivo: Tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato 0153988, que tem como objeto a manutenção software serviço hemoterapia REALBLOOD, por mais 12 meses, a partir de 28 de abril de 2023; Reajustar os valores unitários no percentual de 4%, conforme: Item 01 - Valor unitário para a prestação de serviços de manutenção, preventiva, evolutiva e corretiva, suporte técnico e atualização de versão do sistema - Variação % 4,00 Valor Unitário R\$ 10.775,65 Correção Solicitada R\$ 431,03 Valor Unitário Corrigido R\$ 11.206,68. Item 02 - UST - Unidade de Serviço Técnico sob demanda - Variação % 4,00 Valor Unitário R\$ 153,92 Correção Solicitada R\$ 6,16 Valor Unitário Corrigido R\$ 160,08. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.

Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Jovane Aparecido Vieira de Oliveira CPF: 046.414.647-07.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - UASG 154003

Nº Processo: 23038020287202286 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de emissão de certificados digitais. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a 50.000,00 Declaração de Dispensa em 21/03/2023. ADRIANO MENDES DE ALMEIDA. Diretor de Gestão Substituto. Ratificação em 21/03/2023. MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE. Presidenta da Capes. Valor Global: R\$ 26.442,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECA - 22/03/2023) 154003-15279-2023NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23105.013086/2019-86.

Pregão. Nº 52/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/03/2023 a 31/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa de 01/12/2021, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 82.995,38, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 995.944,54, devido à variação do índice IGP-M, no período de dez/2020 à dez/2021; e Reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa de 01/12/2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 88.281,84, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.059.382,12, devido à variação do índice IGP-M, no período de dez/2021 à dez/2022. Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2023).

EDITAL Nº 11/2023

PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 31/2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do edital a seguir.

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no D.O.U em 02/12/2020, na seguinte área de conhecimento:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 1.498/2021	Prorrogação	
			Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
ICET	Química	10/12/2021 a 10/12/2023	11/12/2023	11/12/2025

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho

